



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 17/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIRCE DA SILVA BALSEIRO.

Destinatário: Família Balseiro.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após cumpridas as formalidades regimentais, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento da **SENHORA DIRCE DA SILVA BALSEIRO**, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2022, aos 93 anos de idade.

Família Tradicional em Ibitinga, Dona Dirce era viúva do saudoso José Miranda, proprietário do antigo e inesquecível "Bar Ponto Final".

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos Orivaldo, Nelson e Ana Maria, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora **DIRCE DA SILVA BALSEIRO** descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



